

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE**  
**Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA**

Vítor Aleixo Dutra Borges

**Exame de Suficiência Contábil: Uma análise do conteúdo das provas a partir da grade curricular adotada pelas Instituições de Ensino Superior**

BRASÍLIA – DF  
2015

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo  
Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Mauro Luiz Rabelo  
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Roberto de Goes Ellery Júnior  
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor José Antônio de França  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professora Doutora Diana Vaz de Lima  
Coordenadora de Graduação do Curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Doutor Bruno Marcelo Driemeyer Wilbert  
Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Contábeis – Noturno

VÍTOR ALEIXO DUTRA BORGES

**Exame de Suficiência Contábil: Uma análise do conteúdo das provas a partir da grade curricular adotada pelas Instituições de Ensino Superior**

Monografia apresentada à banca da Universidade de Brasília como requisito para conclusão do curso de bacharelado em Ciências Contábeis, sob orientação do Prof. Me. Edmilson Soares Campos

**Linha de pesquisa:** Impactos da Contabilidade na Sociedade

**Área:** Educação e Pesquisa Contábil

BRASÍLIA – DF  
2015

Borges, Vítor Aleixo Dutra

Exame de Suficiência Contábil: Uma análise do conteúdo das provas a partir da grade curricular adotada pelas Instituições de Ensino Superior / Vítor Aleixo Dutra Borges. – Brasília, 2015.

33p.

Orientador: Prof. Me Edmilson Soares Campos

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia - Graduação) – Universidade de Brasília, 1º Semestre letivo de 2015.

1. Exame de Suficiência Contábil 2. Ensino Contábil no Brasil 3. Currículo Contábil 4. Graduação Contabilidade

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, que sempre me encheu de bênçãos em todas as conquistas da minha vida.

Aos meus pais, Marcos e Wenia, pelas oportunidades que me ofereceram, pela educação e por terem proporcionado toda a base para que esse desenvolvimento fosse possível. Aos meus irmãos Rômulo e Luís Guilherme, por estarem presentes em todos esses momentos, sendo grandes exemplos a serem seguidos. A todos os familiares que me acompanham, incentivando meu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional.

Aos meus amigos, pelo apoio, companheirismo e partilha de estudos, que foi um diferencial em toda essa fase.

Aos professores do departamento do curso de Ciências Contábeis, pela troca de experiências e conhecimentos. Em especial, ao professor Edmilson, que me orientou e me deu o suporte necessário para que o melhor fosse realizado.

Agradeço ainda a minha noiva Priscila, que me acompanhou de perto em toda essa jornada, me dando todo o apoio e atenção necessários.

Por fim e não menos importante, agradeço aos profissionais com quem tive a oportunidade de trabalhar e/ou trabalho até hoje, vocês serviram de incentivo e fonte de conhecimento para que o objetivo fosse alcançado.

## RESUMO

O Exame de Suficiência Contábil é realizado com vista a atender os anseios e necessidades da melhoria do profissional que irá ingressar no mercado de trabalho, trazendo uma qualificação e confiabilidade para a classe. Tendo em vista a relevância e a atualidade do tema, este trabalho tem como objetivo identificar a relação entre o alto índice de reprovação na prova do exame com as grades curriculares das Instituições de Ensino Superior no Distrito Federal. Um ponto necessário para isso é analisar todas as provas do Exame, que foram realizadas entre os anos de 2000 a 2004 (primeira fase) e 2011 a 2014 (segunda fase), no total de 18 provas. Assim, a partir da análise documental e bibliográfica, foram mapeadas quais as disciplinas mais abordadas. Foram identificadas ao todo 37 instituições, destas, apenas 18 lecionam o curso de Ciências Contábeis e apenas 14 disponibilizaram sua grade curricular. Averiguou-se que o índice de aprovação foi maior na primeira fase, enquanto o índice de reprovação na segunda fase foi maior, equivalente a 58%. A análise do currículo, por si só, após a estratificação, não permite dizer que o índice de reprovação está associado à grade curricular, uma vez que as faculdades atendem o que é proposto. Apontam-se outros motivos, tais como nível de formação do professor, conteúdos programáticos e estrutura da IES.

**Palavras Chave:** 1. Exame de Suficiência Contábil 2. Ensino Contábil no Brasil 3. Currículo Contábil 4. Graduação Contabilidade

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
1.1 Contextualização .....	8
1.2 Objetivos .....	10
1.2.1 Objetivos Gerais.....	10
1.2.2 Objetivos Específicos.....	10
1.3 Relevância .....	10
1.4 Estrutura .....	11
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
2.1 Ensino Contábil no Brasil .....	12
2.2 Currículo Contábil.....	13
2.3 Exame de Suficiência Contábil .....	18
3. METODOLOGIA DE PESQUISA .....	19
4. RESULTADOS E ANÁLISE.....	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	28
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	30

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Contextualização

Com a crescente entrada de Instituições de Ensinos Superiores (IES) no Brasil que oferecem o curso de Ciências Contábeis e a quantidade elevada de formação de graduados faz com que os usuários dos serviços e o próprio órgão regulador questionem a qualidade do profissional formado pelas instituições.

Segundo dados do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), do Ministério da Educação (MEC), a procura pelo curso de Ciências Contábeis vem obtendo um aumento considerável, inclusive entrou para o ranking das dez carreiras mais procuradas pelos jovens no vestibular.

De acordo com CFC (2007, p.11), fatores como o mercado nacional e mundial cada vez mais competitivo e exigente, a abertura de novos mercados comuns, a necessidade de informações contábeis mais precisas e éticas, garantia à sociedade de informações seguras, o número de formandos em Ciências Contábeis entre outras questões, fez com que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) se preocupasse com o profissional contábil que vai ingressar no mercado de trabalho, exigindo dele um conhecimento básico auferido durante a sua formação e garantindo à sociedade serviços com qualidade.

A profissão Contábil é ampla quanto às oportunidades e campos de atuação. O contabilista, por intermédio do seu trabalho e das suas características, pode exercer atividades nas mais diversas funções. Atividades as quais são fundamentadas em princípios, leis e outras normas. O profissional, nesta área, atua de forma a estreitar relações sociais entre empresas, instituições e pessoas, que implicam em toda a sociedade.

Neste contexto, Franco (1999, p. 86) comenta que ao término do curso de graduação, por si só, não garante o sucesso profissional e sim é o início de uma longa caminhada que tem como pressuposto básico a educação continuada.

Com os fundamentos apresentados, é possível identificar que a qualificação dos acadêmicos em Ciências Contábeis para uma nova visão à sociedade, depende das instituições de ensino superiores em consequência do corpo docente que a compõe. Os professores que instruem o futuro profissional ao conhecimento do mercado de trabalho e primeiramente a conseguir o registro no CRC com a realização da prova no Exame de Suficiência.

O Conselho é uma autarquia Especial de Caráter Corporativista, sem vínculo com a Administração Pública Federal. O CFC, órgão máximo da profissão contábil brasileira, tem por finalidade, nos termos da legislação em vigor: Orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade.

O Exame de Suficiência Contábil foi criado em 1999 pela Resolução CFC Nº 853/99 instituído como obrigatório para obtenção do registro profissional no CRC. Foram realizadas dez edições entre os anos de 2000 e 2004. Em abril de 2005 uma Ação Popular contra o CFC derrubou a resolução com argumentos baseados que apenas uma lei poderia trazer tal obrigatoriedade.

Em junho de 2010, com a Lei Nº 12.249, o Exame de Suficiência Contábil passou a ser obrigatório, desta vez em forma de lei. Desde então foram aplicadas oito edições até o último semestre do ano de 2014.

O índice de reprovação na prova do Exame de Suficiência Contábil é alto e vem crescendo na última fase, desde que a Lei foi implantada. Segundo dados do CFC, no novo modelo do Exame, apenas na segunda edição de 2011 houve um índice acima de 50% de aprovação (58,29%). Nas demais edições os índices de aprovados variaram entre 26,05% e 49,38%.

Observando os índices pode-se identificar a importância do Exame de Suficiência Contábil e a sua relevância para com o profissional que vai ingressar no mercado de trabalho. O CFC se preocupa não só com a questão ética dos serviços prestados, mas acima de tudo com o bem social, já citado anteriormente e no decorrer da pesquisa. Com isso, passa-se a agregar mais confiança ao profissional registrado no CRC.

O sistema CFC/CRC's está em constante parceria na luta pela busca da qualidade profissional. Afirma-se, o Conselho, que com o desenvolvimento do exame surgiram novos fatos, como: valorização dos profissionais da área pelo mercado, empresas e instituições do setor contábil sugerindo alteração dos conteúdos de avaliação, aumento considerável de encontros de professores pelo país, propostas de novas parcerias com órgãos da classe, números crescentes de cursos de especialização e conscientização dos profissionais contadores no cumprimento de suas obrigações.

Com o levantamento dos resultados alcançados pelos Exames realizados entre 2000 e 2004, elaborado pelo CFC, nos mostra que a formação dos profissionais que vão ingressar no país (estudantes) teve um aumento positivo, uma vez que apenas possui registro no CRC o profissional qualificado dentro dos termos aceitos pelo Conselho. Outro ponto positivo

levantado, mesmo não sendo o ponto principal, foi que houve uma renovação dos conteúdos trabalhados e do ensino nas IES após a cobrança da prova.

Este último ponto levantado será assunto fundamental nesta pesquisa. Mesmo tendo uma modificação nos conteúdos programáticos, como afirmou o CFC, o presente trabalho propõe verificar se as instituições continuam passando por atualizações ou tornaram-se estáticas, em relação aos conteúdos exigidos nas provas do Exame de Suficiência Contábil.

Com base nos dados apontados e no contexto exposto, destaca-se o seguinte ponto: O alto índice de reprovação no Exame de Suficiência Contábil pode estar associado com a inadequação das ementas nas principais IES do Distrito Federal, em relação ao que é elaborado pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelo Ministério da Educação?

## **1.2 Objetivos**

### ***1.2.1 Objetivos Gerais***

O objetivo desta pesquisa é verificar se o alto índice de reprovação no Exame de Suficiência Contábil está associado à incoerência com os conteúdos lecionados nas principais IES do Distrito Federal a partir de sua grade curricular, comparando com o que é proposto pelo MEC e CFC.

### ***1.2.2 Objetivos Específicos***

- Analisar as questões das provas e identificar qual a área de conhecimento mais cobrada nas avaliações;
- Verificar as matrizes curriculares adotadas pelas principais IES do Distrito Federal;
- Verificar se as questões do Exame de Suficiência Contábil dos últimos anos são coerentes com a grade curricular indicada pelo CFC e MEC.

## **1.3 Relevância**

O presente trabalho se justifica por vários motivos, um deles está associado ao número de IES que oferecem o curso de Ciências Contábeis, o qual ocupa atualmente a quarta colocação no ranking de cursos mais procurados pelos estudantes de graduação, segundo

dados do MEC e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), divulgados no dia 09 de setembro de 2014.

Outro ponto relevante pode ser notado pelo fato de o Exame de Suficiência Contábil ser obrigatório, assim acarreta a melhoria do ensino pelas IES no curso de graduação em Ciências Contábeis, que para ingressarem graduados no mercado de trabalho deve prezar por um ensino de qualidade que atenda as exigências dos órgãos reguladores.

Para explicar a criação do Exame de Suficiência, o Conselho Contabilista apontou que há uma necessidade de garantir à sociedade brasileira profissionais com os conhecimentos básicos imprescindíveis ao exercício da profissão. Além de assegurar o nível de competência mínimo essencial e ainda exigir capacitação dos profissionais contábeis em conformidade com as diretrizes traçadas por um mercado de trabalho globalizado. Segundo CFC (2007, p. 10) os profissionais contabilistas têm maior conscientização no cumprimento de suas obrigações, há uma valorização na profissão pelo mercado de trabalho e o bem social, com a melhoria do ensino, é monetariamente incalculável. Estes pontos levantados são bases para explicação da obrigatoriedade do Exame de Suficiência e relevância para pesquisa aprofundada sobre o tema abordado.

Neste contexto, nota-se a importância do Órgão regulador para gerir a classe contabilista e dar a segurança precisa aos usuários. Sendo assim a criação do Exame de Suficiência é um marco relevante para aprimoramento da profissão e justificando a análise desta pesquisa.

#### **1.4 Estrutura**

O presente trabalho está estruturado em seções: A primeira, introdução, foi exposto o tema da pesquisa, destacados os problemas, objetivos e relevância do estudo. A segunda é a base para a pesquisa, na qual foi relatada o referencial teórico. No terceiro tópico é detalhado o processo da pesquisa, ou seja, a metodologia. No quarto ponto está descrita a análise dos dados coletados. A quinta e última seção estão às considerações finais da pesquisa referente aos resultados alcançados.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Ensino Contábil no Brasil**

De acordo com Bacci (2002), a primeira manifestação de contabilidade no Brasil se deu com a chegada da Família Real em 1808 quando o então rei de Portugal, João VI, determinou a adoção do sistema de partidas dobradas com o objetivo do controle de seus bens.

Em 1850 foi criada pela Câmara a Lei Nº 556, instituindo o Código Comercial Brasileiro. Neste código houve a uniformização e harmonização da contabilidade instituindo a forma de escrituração e demonstrações contábeis.

Em 1902 surgiu a primeira Escola de Contabilidade no Brasil, a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado-FECAP, era chamada de “Escola Prática de Comércio”. Surgiu como sendo necessária para aprimorar a mão de obra eficaz para realizar as operações de gestão das empresas. O ensino era focado no comércio, pois era necessário estruturar o desenvolvimento financeiro, econômico e industrial, relatou GODOY (2000). Em 1905 o Decreto Federal 1339 reconheceu os diplomas expedidos pela Escola e em 1908 a FECAP mudou o nome do curso para “Superior em Ciências Comerciais”.

O curso de técnico em contabilidade foi criado em 1931 com o Decreto Nº 20.518, onde houve regulamentação da profissão contábil no país, obedecendo às mudanças que estavam ocorrendo no cenário educacional. Porém, ainda não havia a graduação do bacharel em Ciências Contábeis, como descreve MARION e ROBLES (1998).

Em 1945, através do Decreto de Lei Nº 7.988, foi instituído o curso de Ciências Contábeis e Atuarias, em seu artigo terceiro descreve que o período de duração será de quatro anos. No ano seguinte, 1946, foram criados o Conselho Federal de Contabilidade e o Conselho Regional de Contabilidade pelo Decreto Lei Nº 9.295 para fiscalizar o exercício da profissão contábil.

As décadas seguintes foram de grande avanço e modificação na economia global. Em 1951, a Lei 1401 onde tornou o curso de Ciências Contábeis e Atuarias um curso autônomo onde o diploma daria o título de bacharel em Ciências Contábeis e Atuarias. Sob todo esse cenário, fez com que houvesse um melhoramento dos profissionais da área. Já a pós-graduação em Ciências Contábeis foi instituída pelo Conselho Federal de Educação (CFE) em 1965 pelo parecer Nº 977.

A evolução da contabilidade no Brasil foi pautada em decretos, em leis, nas atividades profissionais e nos órgãos reguladores da profissão.

A crescente preocupação com o curso de Ciências Contábeis e o mercado de trabalho exigindo cada vez profissionais mais qualificados, percebe-se um grande número de crescimento de IES que oferecem o curso. A cada ano o número de IES que oferecem o curso de contabilidade torna-se maior devido a grande importância que o contador desempenha no novo cenário mundial e o crescimento como um todo no setor educacional no país. Tal relevância é apontada pelo INEP (2013) conforme Tabela 1, logo abaixo:

**Tabela 1: Cursos de Graduação Presenciais de Ciências Contábeis**

ANO	IES PÚBLICAS			IES PRIVADAS	TOTAL
	Federal	Estadual	Municipal		
2001	51	47	17	448	563
2011	70	62	35	904	1074

Fonte: INEP 2013

## 2.2 Currículo Contábil

O Decreto Lei Nº 7.988 de 1945 fixou o currículo do curso de Ciências Contábeis. Em 1961, a Lei Nº 4.024 transferiu a responsabilidade de determinar o currículo para o CFE, com o objetivo de maior agilidade nas discussões curriculares e os ajustes necessários. Então o CFE com a Resolução s/n. datada em 8 de fevereiro de 1963 instituiu o ciclo de formação básica e formação profissional nos cursos de Ciências Contábeis no Brasil. O Quadro 1 destacado abaixo, contém essas informações:

**Quadro 1 - Curso de Ciências Contábeis segundo Resolução CFE s.n de 8 de fevereiro de 1963.**

Ciclo Básico	Ciclo de Formação Profissional
* Matemática; * Estatística; * Direito; * Economia;	* Contabilidade Geral; * Contabilidade Comercial; * Contabilidade de Custos; * Auditoria e Análise de Balanço; * Técnica Comercial; * Administração; * Direito Tributário.

Fonte: Adaptado da Resolução CFE s.n de 8 de fevereiro de 1963

Em 1992, pela resolução Nº 3 do CFE, houve uma evolução no currículo contabilista e determinou os conteúdos mínimos em categorias do conhecimento e definiu que deve possuir o mínimo de 2.700 horas/aulas e realizado em um período de quatro anos.

A partir desta resolução, ficou a cargo da Instituição adequar sua grade curricular de acordo com o perfil do profissional que o mercado da região necessita. Foram divididas em três categorias de conhecimentos as disciplinas previstas na Resolução Nº 3 de 1992. No Quadro 2, logo abaixo, temos as sínteses das categorias de conhecimento e disciplina da grade curricular inseridas no texto letal.

**Quadro 2: Categorias de conhecimento e disciplinas da grade curricular.**

Categoria	Conhecimentos	Disciplinas Obrigatórias	Disciplinas Efetivas
I	Gerais	* Língua Portuguesa; * Noções de Direito; * Noções de Ciências Sociais; * Ética Geral e Profissional.	* A critério da Instituição
II	Profissional Básica	* Administração Geral; * Economia; * Matemática; * Estatística; * Direito Aplicada.	* A critério da Instituição
II	Profissional Específica	* Contabilidade Geral; * Teoria da Contabilidade; * Análise das Demonstrações Contábeis; * Auditoria; * Perícia Contábil; * Administração Financeira e Orçamento Público; * Contabilidade Pública; * Contabilidade de Custos e Análise de Custos.	* Contabilidade Gerencial; * Sistemas Contábeis; * Contabilidade Aplicada.
III	Complementar	* Sistemas de Computação; * Jogos de Empresas; * Estágios Supervisionados; * Trabalho de Conclusão de Curso.	* A critério da Instituição

**Fonte: Adaptado da Resolução CFE n. 3 de 1992.**

De acordo com Marion e Robles (1998) a referida resolução trouxe novidades com avanços significativos, tais como:

- Os currículos estimularão o conhecimento teórico e prático;
- Atribuições específicas a serem conferidas;

- O currículo passa a valer em âmbito nacional;
- As disciplinas obedecerão à legislação em vigor;

Ainda segundo Marion e Robles (1998) há uma crítica a se fazer a esta resolução. O curso de Ciências Contábeis no período noturno foi estendido para cinco anos, enquanto o curso de Técnico de Contabilidade habilita o concluinte ao exercício da profissão com apenas três anos de curso.

Em 12 de abril de 1999 o Ministério de Educação e Cultura Brasileiro, com intuito de homogeneizar a estrutura básica dos cursos no Brasil, instituiu que para o curso ter validade precisa ser avaliado, autorizado e reconhecido pela SESu (Secretaria de Educação Superior).

Posteriormente, a Resolução n. 10 CNE/CSE (2004), demonstrada no Quadro 3, traçou as diretrizes curriculares para o curso de graduação em Ciências Contábeis e bacharelado. Com os seguintes pontos: duração dos cursos, estrutura modular dos cursos, competências e habilidades desejadas, perfil desejado, conteúdos curriculares, estágios e atividades complementares. Desta forma os cursos seriam mais uniformes entre as unidades de ensinos superiores nas diferentes regiões do país, embora a IES consiga flexibilizar de acordo com o que a região necessite.

Responsável pela normatização, registro e fiscalização do exercício profissional dos contabilistas no Brasil, há muito tempo, o CFC vem se empenhando para atender às constantes solicitações sobre os conteúdos que devem compor a formação dos profissionais da área contábil e o aprimoramento do ensino superior de Ciências Contábeis.

**Quadro 3: Curso de Ciências Contábeis segundo Resolução CNE/CSE n. 10/2004.**

Formação Básica;	Formação Profissional	Formação Teórico-Prática
* Administração; * Economia; * Direito; * Métodos Quantitativos; * Matemática; * Estatística.	* Teorias da Contabilidade; * Noções de Atividades Atuariais; * Noções de Quantificações Financeiras e Patrimoniais, governamentais e não governamentais; * Auditoria; * Perícia e Arbitragem; * Controladoria.	* Estágio Curricular Supervisionado; * Atividades Complementares; * Estudos Independentes; * Conteúdos Optativos; * Prática em Laboratório de Informática.

**Fonte: Adaptado da Resolução CFE/CSE n. 10 de 2004.**

Segundo Rodrigues et al, (2009), uma das principais reivindicações é a formulação de uma proposta nacional de matriz curricular que possibilite minimizar as exigências decorrentes das diversas matrizes existentes nos cursos superiores de Ciências Contábeis. Este

artigo refere-se a uma comissão criada pelo CFC que elaborou uma “Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis”, cuja primeira edição foi disponibilizada previamente à apreciação dos coordenadores e professores do curso de Ciências Contábeis.

A segunda edição da proposta, já revista e atualizada, foi discutida no IX Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do curso de Ciências Contábeis, realizado no CFC, dias 16 e 17 de setembro do ano de 2014. Após o evento, abriu-se uma votação pelo site para participação dos professores e coordenadores do Brasil inteiro, assim puderam contribuir com o trabalho.

Após análises das legislações regulamentadoras das aulas de comércio, que posteriormente tornou-se curso de guarda-livros, peritos contadores e, por fim os cursos de nível superior em Ciências Contábeis, verifica-se que houve mudanças de conteúdos significativos ao longo dos séculos no Brasil. Inclusão de algumas disciplinas como administração, auditoria, atuária, perícia, sistemas contábeis, teoria da contabilidade e análise das demonstrações contábeis no currículo do curso. Outras, como caligrafia, datilografia, geografia, história e línguas estrangeiras, foram eliminadas.

O avanço tecnológico, as mudanças do mercado de trabalho e o aumento do grau de especialização que a área exige atualmente podem ser considerados como causas possíveis para tais mudanças de conteúdo. Já outras disciplinas mantiveram constantemente ligadas ao curso, como as de direito comercial, direito processual, direito tributário, matemática financeira, estatística, economia e escrituração mercantil. Outro ponto positivo foi à mudança das cargas horárias conforme alterações normativas que ocorriam, aumentando assim o número de horas aulas obrigatórias para o curso de graduação em Ciências Contábeis. Assim como a duração mínima que variou entre dois e quatro anos e em alguns momentos foi dividido em um curso preparatório e outro sequencial ou superior. Também foi possível verificar que houve um aumento da variedade de disciplinas nos currículos da legislação mais recente.

Um novo estudo foi realizado, atualizando, de acordo com as normas internacionais de contabilidade e elaborado, conforme o Quadro 4 abaixo, mostra a proposta de modelo do currículo contábil feita por Rodrigues et al, (2009), debatida no evento ocorrido no CFC e entregue para aprovação, onde podemos verificar inclusões de diversas disciplinas como conteúdos de formação básica, profissional e teórico prática e a inclusão da categoria de disciplinas optativas.

**Quadro 4: Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis.**

<b>Conteúdo de Formação Básica</b>	<b>Conteúdo de Formação Profissional</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>* Matemática;</li> <li>* Métodos Quantitativos Aplicados;</li> <li>* Matemática Financeira;</li> <li>* Comunicação Empresarial;</li> <li>* Economia;</li> <li>* Administração;</li> <li>* Instituição de Direito Público e Privado;</li> <li>* Direito Comercial e Legislação Societária;</li> <li>* Direito Trabalhista e Legislação Social;</li> <li>* Direito e Legislação Tributária;</li> <li>* Ética e Legislação Profissional;</li> <li>* Filosofia da Ciência;</li> <li>* Metodologia do Trabalho Científico;</li> <li>* Psicologia Organizacional;</li> <li>* Tecnologia da Informação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Contabilidade Básica;</li> <li>* Estrutura das Demonstrações Contábeis;</li> <li>* Contabilidade Societária;</li> <li>* Teoria Geral da Contabilidade;</li> <li>* Perícia, Avaliação e Arbitragem;</li> <li>* Contabilidade Avançada;</li> <li>* Contabilidade de Custos;</li> <li>Auditoria;</li> <li>* Controladoria;</li> <li>* Gestão de Finanças Públicas;</li> <li>* Contabilidade Aplicada ao Setor Público;</li> <li>* Planejamento e Contabilidade Tributária;</li> <li>* Contabilidade Internacional;</li> <li>* Responsabilidade Social;</li> <li>* Análise de Projetos e Orçamento Empresarial;</li> <li>* Análise das Demonstrações Contábeis;</li> <li>* Empreendedorismo;</li> <li>* Mercado de Capitais;</li> <li>* Finanças Empresariais;</li> <li>* Sistema de Informação Gerencial.</li> </ul>
<b>Disciplinas Optativas</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>* Contabilidade Aplicada às Instituições Financeiras;</li> <li>* Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social;</li> <li>* Contabilidade Aplicada ao Agronegócio;</li> <li>* Contabilidade Nacional;</li> <li>* Economia Brasileira;</li> <li>* Governança Corporativa</li> <li>* Subvenções, Assistências</li> <li>* Governamentais e Contratos de Concessões.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>Conteúdo de Formação Teórico-Prática</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Metodologia da Pesquisa.</li> </ul>

**Fonte:** Adaptado da Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Esta proposta elaborada por pesquisadores, professores, mestres e doutores, exposto na pesquisa citada: “Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis”, aguarda consolidação. O objetivo da proposta é homogeneizar a matriz curricular de contabilidade, padronizando os conteúdos nas faculdades do país. Hoje os conteúdos ministrados são abrangentes e cada instituição insere a disciplina que se encaixar melhor nos padrões locais ou que identificar como de cunho profissional relevante. Enquanto não acontece, a resolução atualmente utilizada no Brasil é a Resolução n. 10 CNE/CSE de 2004, conforme Quadro 3 citado anteriormente.

### 2.3 Exame de Suficiência Contábil

A Resolução N° 325 de 1998, posteriormente revogada pela Resolução N° 960 de 2003, declara que o Conselho Federal de Contabilidade será o órgão competente a dispor sobre o exame de suficiência profissional como requisito para concessão do registro profissional. No ano seguinte, em 1999, o Conselho instituiu o exame através da resolução N° 853 aplicando no ano posterior, 2000, a primeira edição. Assim, o CFC explica que há uma necessidade de garantir à sociedade brasileira profissionais com conhecimentos básicos imprescindíveis ao exercício da profissão. Além de assegurar o nível de competência mínimo essencial e ainda exigir capacitação dos profissionais contábeis em conformidade com as diretrizes traçadas por um mercado de trabalho globalizado.

De acordo com os editais, a prova consta os seguintes conteúdos: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Pública, Contabilidade Gerencial, Controladoria, Noções de Direito Público e Privado, Matemática Financeira, Teoria da Contabilidade, Legislação e Ética Profissional, Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, Auditoria Contábil, Perícia Contábil e Língua Portuguesa Aplicada.

O Exame de Suficiência Contábil é realizado duas vezes ao ano, um a cada semestre, e tem como responsável pela aplicação das provas a instituição Fundação Brasileira de Contabilidade. A prova possui 50 questões objetivas com quatro opções de respostas cada (a, b, c ou d). é aprovado o candidato que acerta 25 ou mais questões (50%) conforme artigo 5° da Resolução CFC n° 853/99 e tem como objetivo comprovar o conhecimento mínimo necessário para que o Técnico e o Bacharel em Ciências Contábeis possam exercer as suas prerrogativas funcionais no mercado de trabalho. O presente trabalho fará análises destas questões.

Conforme apontado por Iudícibus e Marion (1986), observou-se que há deficiências percebidas no ensino contábil, assim a medida para criação do Exame constitui uma tentativa do CFC de suprir algumas dessas deficiências, atendendo a necessidade de melhorias na qualidade do ensino e dos serviços prestados por estes profissionais.

De acordo com a relação existente entre a melhoria do ensino contábil e a aplicação do Exame de Suficiência, Coelho (1999) diz que há uma expectativa de melhora gradativa no ensino em contabilidade a partir da implantação do exame.

O próprio CFC (2007, p.13) em sua redação, define que o exame pode medir a capacidade técnica mediana do cidadão e suas condições técnicas para exercer a profissão.

Desta maneira, teoricamente, possibilitar ao cidadão que ofereça à sociedade trabalhos mais qualitativos e que não se permita cometer infrações.

Neste sentido, Madeira, Mendonça e Abreu (2003, p. 105) também fazem um paralelo ao que disse o CFC, no que tangencia a importância do Exame de Suficiência como um indicador de qualidade para o curso de contabilidade. Eles afirmam que o Exame de Suficiência deve servir como instrumento de apoio às instituições de ensino superior no processo de avaliação e acompanhamento dos cursos, através das provas é possível verificar os conteúdos exigidos e compará-los com aqueles ministrados nas faculdades. Desta forma, fica acessível identificar as prováveis deficiências e permite o aprimoramento dos cursos e, conseqüentemente, reduzindo as reprovações.

Apesar de todos os benefícios atribuídos tanto para IES quanto para os profissionais e o CFC, sua aplicação foi suspensa em 2005 com uma Ação Popular. Segundo Lopes (2010), essa suspensão estaria relacionada com a quebra do Princípio Constitucional do Livre Exercício Profissional, conforme o inciso XIII do 5º artigo da Constituição Federal afirma: “É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Como a instituição do exame do CFC, primeiramente, se deu apenas por meio de resoluções do próprio conselho e outros atos normativos e não por uma lei específica, entendeu-se que era inconstitucional sua obrigatoriedade.

A Lei Nº 12,249/2010 e a Resolução Nº 1.301/2010 instituiu novamente a obrigatoriedade do Exame de Suficiência, desta vez validada e amparada por lei específica.

### **3. METODOLOGIA DE PESQUISA**

A metodologia que utilizada, no que concerne aos objetivos e considerando a natureza do problema a ser estudado caracteriza-se como descritiva, documental e bibliográfica. É descritiva porque descreve e caracteriza o curso de Ciências Contábeis no Brasil e faz um estudo em que há a análise das conseqüências e influências do objeto estudado. Associado a esta pesquisa, aplicou-se abordagem qualitativa por conceber análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado (BEUREN, 2003 p. 92). Quanto ao procedimento para coleta de dados, utilizaram-se as pesquisas documental e bibliográfica. Para Silva e Grigolo (2002), a pesquisa documental vale-se de materiais que ainda não

receberam nenhuma análise aprofundada, enquanto a pesquisa bibliográfica utiliza materiais teóricos já analisados.

Na etapa seguinte, deu-se início a extração das informações para que a análise fosse feita e os resultados apresentados, com base no estudo documental. Dessa forma, foram levantadas as seguintes informações para alcançar os objetivos propostos: número de provas aplicadas pelo CFC desde a implantação da obrigatoriedade do Exame de Suficiência Contábil para obtenção do registro no CRC, número total de alunos que realizaram a prova, número de aprovados e número de reprovados com seus respectivos índices. Mapeamento das questões por área, verificando quais áreas de maior cobrança nas avaliações e a compatibilidade com a grade curricular exigida pelo conselho regulador.

Nesta etapa também foi feito um comparativo entre as fases do Exame de Suficiência Contábil. A primeira fase é referente à data de implantação até a derrubada da resolução CFC Nº 853/99, ou seja, entre os anos de 2000 e 2004. A segunda fase contempla a criação da Lei Nº 12.249, isto é, de 2011 até 2014, último ano analisado.

A pesquisa analisa ainda a evolução do currículo contábil desde a Resolução CFR n. 8 de 1963 até a Resolução CFE/CSE n.10 de 2004, utilizada atualmente. A matriz curricular, do curso de Ciências Contábeis, ainda aguarda ser aprovada, sendo que a nova proposta foi elaborada por RODRIGUES et al, 2009 e encaminhada para análise.

A prova do Exame de Suficiência Contábil é dividida nas seguintes áreas: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Pública, Contabilidade Gerencial, Controladoria, Noções de Direito Público e Privado, Matemática Financeira, Teoria da Contabilidade, Legislação e Ética Profissional, Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, Auditoria Contábil, Perícia Contábil e Língua Portuguesa Aplicada. Houve uma mudança do modelo antigo para o modelo novo. Foi retirada a disciplina de Conhecimentos Sociais, Econômicos e Políticos, presentes nas provas até 2004 e foi acrescentada a disciplina de Controladoria nas provas aplicadas a partir de 2011.

Como terceiro ponto, buscaram-se as ementas e conteúdos nas diversas IES do DF procurando estabelecer uma relação com a proposta de conteúdo sugerida pelo CFC e pelo MEC e a resolução válida para o currículo contábil. A análise contou com a população de instituições existentes no DF, em um total de 37 faculdades, descritas a baixo:

Nº	Faculdades
1	Universidade de Brasília (UnB)
2	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB)
3	Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS)
4	Universidade Católica de Brasília (UCB)
5	Centro Universitário de Brasília (UNICEUB)
6	Centro Universitário do Distrito Federal (UDF)
7	Centro Universitário Euro americano (UNIEURO)
8	Faculdade Uni saber
9	Faculdade AIEC
10	Faculdade das Águas Emendadas (FAE)
11	Faculdade das Artes Dulcina de Moraes (FADM)
12	Faculdade de Ciências Sociais e Tecnologia (FACITEC)
13	Faculdade de Negócios e Tecnologias da Informação (FACNET)
14	Faculdade de Tecnologia (CENACAP)
15	Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin (FTED)
16	Faculdade de Tecnologia (SENAC)
17	Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic (SLMANDIC)
18	Faculdade Evangélica (FE)
19	Faculdade Fortium
20	Faculdade JK
21	Faculdade LS (FACELS)
22	Faculdade Mauá de Brasília (MAUADF)
23	Faculdade Processus (PFD)
24	Faculdade Projeção (FAPRO)
25	Faculdade Inst. Da União Educacional do Planalto Central (FACIPLAC)
26	Instituto Brasiliense de Tecnologia e Ciência (IBTC)
27	Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB)
28	Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN)
29	Instituto Superior de Educação CECAP (ISCECAP)
30	Instituto Superior de Educação do ICESP
31	União Educacional de Brasília (UNEB)
32	Escola Superior Aberta do Brasil (ESAB)
33	Instituto de Pós-Graduação & Graduação (IPOG)
34	Faculdade Apogeu (APOGEU)
35	Faculdade Anhanguera de Brasília (FAB)
36	Universidade Paulista (UNIP)
37	Faculdades Integradas da UPIS (UPIS)

Dentre estas, apenas 18 oferecem o curso de graduação em Ciências Contábeis. Destas 18, apenas 14 disponibilizaram por meio eletrônico ou por e-mail suas ementas. Assim, após a estratificação, os resultados apontados foram com base nas quatorze universidades analisadas.

Nº	Faculdades	Currículo Analisado	
		Sim	Não
1	Universidade de Brasília (UnB)	↑	
2	Universidade Católica de Brasília (UCB)	↑	
3	Centro Universitário de Brasília (UNICEUB)	↑	
4	Centro Universitário do Distrito Federal (UDF)	↑	
5	Centro Universitário Euro americano (UNIEURO)	↑	
6	Faculdade de Ciências Sociais e Tecnologia (FACITEC)	↑	
7	Faculdade Evangélica (FE)	↑	
8	Faculdade Fortium	↑	
9	Faculdade Processus (PFD)	↑	
10	Faculdade Inst. Da União Educacional do Planalto Central (FACIPLAC)	↑	
11	Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN)	↑	
12	Faculdade Anhanguera de Brasília (FAB)	↑	
13	Universidade Paulista (UNIP)	↑	
14	Faculdades Integradas da UPIS (UPIS)	↑	
15	Faculdade Projeção (FAPRO)		↓
16	Faculdade Mauá de Brasília (MAUADF)		↓
17	Instituto Superior de Educação do ICESP		↓
18	União Educacional de Brasília (UNEB)		↓

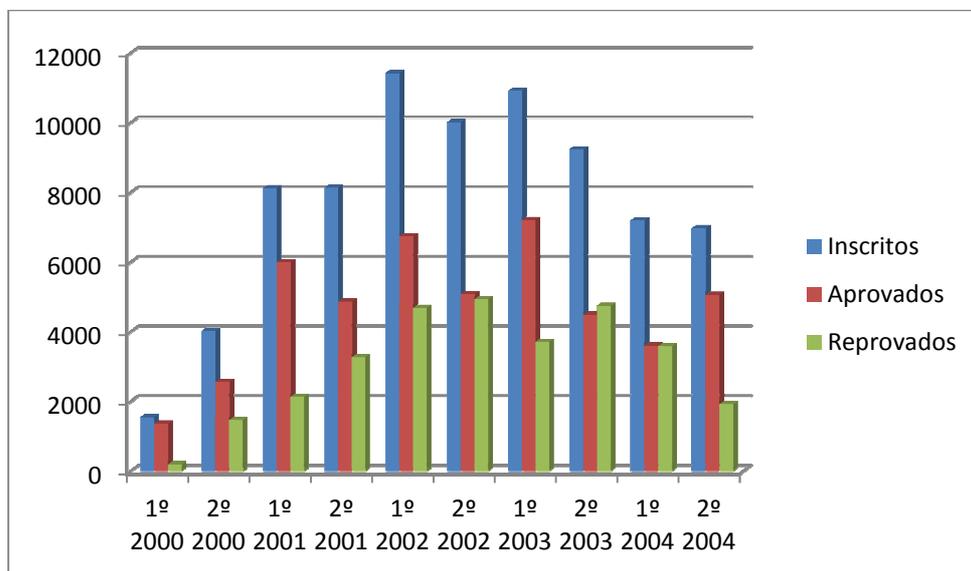
#### 4. RESULTADOS E ANÁLISE

Fez-se necessário averiguar os índices e quantidades de aprovados e reprovados nas duas fases do Exame de Suficiência Contábil, uma vez que, o índice de aprovação e reprovação serve como parte íntegra da coleta de dados nas instituições.

A primeira fase das provas do Exame de Suficiência Contábil, realizados entre os anos de 2000 e 2004, e autorizado pela Resolução CFC Nº 853/99, contaram com índices de aprovações maiores do que os índices de reprovações. Como consta no Gráfico 1 o Exame começou com poucos inscritos e foi evoluindo ao longo dos 4 anos de existência, até que

voltou a possuir poucas inscrições, com justificativa de que tal resolução não tem fundamento por não se tratar de uma lei, e posteriormente instinto por Ação Popular.

**Gráfico 1: Total de inscritos, aprovados e reprovados na 1ª Fase:**

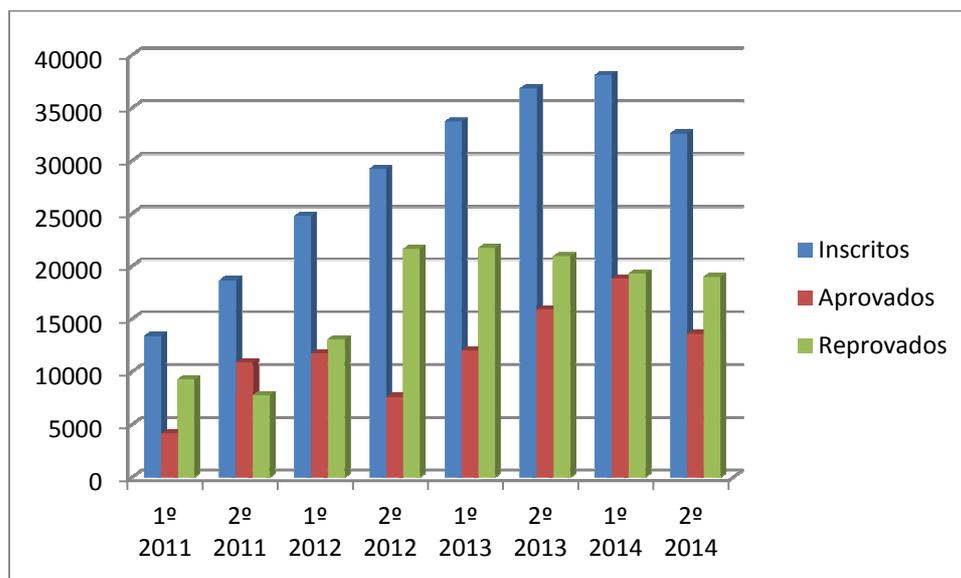


**Fonte: Dados da pesquisa.**

O percentual de aprovados na primeira fase variou entre 48,62% e 87,78%, o maior índice foi exatamente na primeira edição do Exame enquanto o menor foi verificado no segundo semestre do ano de 2003. Análise feita por percentual, pois proporciona mostrar a diretriz da evolução/declínio, uma vez que o número de candidatos pode variar positivamente enquanto o percentual varia negativamente.

Os dados analisados consideram apenas as pessoas que realizaram as provas, não constando os candidatos ausentes. A média de aprovados nas dez primeiras edições é de 63,20% que corresponde a 46.947 candidatos. No auge, primeiro semestre do ano de 2002, o Exame contou com 11.425 inscritos e o índice de aprovação foi de 59,01% condizente com 6.742 aprovados. O percentual de aprovados variou bastante durante os períodos, podendo afirmar que se deve ao fato do processo de implantação, o que fez com que o órgão responsável passasse por uma fase de adaptação ao modelo de prova.

No Gráfico 2 estão apresentados os índices de candidatos inscritos, aprovados e reprovados na segunda fase do exame, após a implantação da Lei Nº 12.249, instituindo a realização da prova como caráter obrigatório para obtenção do registro no CRC. Foi possível verificar que o índice de reprovação passou a ser maior do que o índice de aprovação.

**Gráfico 2: Total de inscritos, aprovados e reprovados no 2ª Fase:**

Fonte: Dados da pesquisa.

A média de aprovados nas oito edições realizadas entre os anos de 2011 e 2014 é de 41,54% referente a 94.639 candidatos. O percentual de aprovação variou entre 26,05% e 58,29%. O menor índice corresponde ao segundo semestre do ano de 2012 e o maior índice foi no segundo semestre do ano de 2011. Com o Exame já em fase de adaptação, após experiência com a primeira fase, pode-se verificar que o índice de aprovação nesta fase não superou os 60% em nenhuma das oito edições.

O primeiro semestre do ano de 2014 foi o que obteve maior índice de candidatos, foram 38.115 inscritos e obteve um índice de aprovação de 49,38% equivalente a 18.823 aprovados. Nesta fase consegue-se identificar uma uniformidade nos índices de aprovação e reprovação. Diferentemente do que foi apresentado na primeira fase, que os índices variaram à extremos de um semestre para outro. Esta análise foi feita sobre as provas do Exame de Suficiência Contábil aplicadas até o segundo semestre do ano de 2014.

As IES no DF preocupam-se bastante com o nível do ensino prestado, tentando assegurar aos alunos do curso de Ciências Contábeis que após o término do período letivo consiga ingressar no mercado de trabalho sendo aprovado na prova do Conselho. As faculdades passaram a sofrer pressão por parte dos responsáveis e dos próprios alunos, exigindo que a instituição se adapte ao conteúdo exposto pelo Conselho Regional para obrigatoriedade de abordagem nas provas do Exame.

Dentre várias discussões entre os alunos durante o período de graduação em Ciências Contábeis a principal é a prova do Exame de Suficiência. Qual será a disciplina que é mais

cobrada ou se as questões possuem algum grau de dificuldade que não é encontrado durante o período letivo. Esses são questionamentos observados frequentemente. A prova preocupa os estudantes, porém, não é vista de maneira ruim. A classe contábil apoia a realização do Exame de Suficiência Contábil, alegando que os benefícios são amplos e trás uma confiabilidade aos serviços prestados, segundo CFC (2007).

Foi feito um levantamento por área de disciplina, para averiguar quais possuem maior atenção. Como demonstrado no Quadro 5, logo a baixo, na primeira fase consta a disciplina de Contabilidade Geral com o índice de maior atenção dada pelo CFC, correspondente a 6 questões que equivalem a 12% da prova. Seguida pelas disciplinas de Teoria da Contabilidade e Auditoria Contábil, ambas com 5 itens cada, ou seja, 10% das questões da prova. Já na segunda fase do exame aparecem as disciplinas de Contabilidade Geral com 7 questões, um total de 14% das questões aplicadas. Seguida por Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade com 5 itens na prova que equivalem a 10% no total das questões aplicadas. Nesta segunda fase há uma homogeneidade na divisão das questões, assim, a quantidade do restante das questões é quase igual para todas as disciplinas, fazendo com o que o candidato estude todas as áreas.

**Quadro 5: Mapeamento das Questões por área de disciplina.**

Disciplina	1ª Fase 2000-2004	%	2ª Fase 2011-2014	%
Contabilidade Geral	6	12,00%	7	14,00%
Contabilidade de Custos	4	8,00%	4	8,00%
Contabilidade Pública	4	8,00%	4	8,00%
Contabilidade Gerencial	4	8,00%	3	6,00%
Direito Público e Privado	2	4,00%	4	8,00%
Matemática Financeira	4	8,00%	4	8,00%
Controladoria	Não Existia	Não Existia	4	8,00%
Teoria da Contabilidade	5	10,00%	4	8,00%
Legislação e Ética Profissional	3	6,00%	3	6,00%
Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade	4	8,00%	5	10,00%
Auditoria Contábil	5	10,00%	3	6,00%
Perícia Contábil	5	10,00%	2	4,00%
Português	3	6,00%	3	6,00%
Conhecimentos Sociais Econômicos e Políticos	1	2,00%	Não Existia	Não Existia
TOTAL	50	100,00%	50	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa

Um parâmetro interessante de ressaltar é a preocupação do CFC em elaborar modelos de provas padrões a partir da segunda fase do Exame. Assim os candidatos deixam de questionar a dificuldade encontrada em provas aplicadas anteriormente, já que o nível das questões é relativamente parecido.

Existe a *International Financial Reporting Standards* (IFRS) que são responsáveis pelas normas internacionais de contabilidade onde fazem pronunciamentos contábeis e são publicados e revisados pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que é o comitê de normas internacionais de contabilidade.

Nos Estados Unidos da América (EUA) também se encontra no Exame de Suficiência. Para tornar-se contador nos Estados Unidos é preciso realizar o *Uniform Certified Public Accountant Examination* que é referente ao Exame de Suficiência Contábil, no Brasil. Após a aprovação o graduado em Ciências Contábeis tem o direito de contar com o registro no *Certified Public Accountant – CPA*, que é equivalente ao CRC no país.

Foi feita análise dos currículos em 14 faculdades do Distrito Federal que lecionam o curso de Ciências Contábeis para averiguar a compatibilidade com o que é proposto pelo MEC e pelo CFC. Como consta na Tabela 2 abaixo, a quantidade de faculdades que lecionam as disciplinas obrigatórias que o CFC estabelece para o Exame de Suficiência Contábil.

<b>Tabela 2: Quantidade de Faculdades que oferecem a disciplina conforme CFC.</b>		
Disciplina	Nº de Faculdades	Porcentagem
Contabilidade Geral	14	100,00%
Contabilidade de Custos	14	100,00%
Contabilidade Pública	12	85,71%
Contabilidade Gerencial	14	100,00%
Direito Público e Privado	14	100,00%
Matemática Financeira	14	100,00%
Controladoria	12	85,71%
Teoria da Contabilidade	11	78,57%
Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade	11	78,57%
Auditoria Contábil	13	92,86%
Perícia Contábil	13	92,86%
Português	11	78,57%
Legislação e Ética Profissional	10	71,43%

**Fonte: Dados da Pesquisa**

As faculdades no DF, em sua maioria, possuem disponibilizada a grade curricular as disciplinas exigidas pelo Conselho. A disciplina de Legislação e Ética Profissional foi à única que ficou abaixo dos 75% de instituições que a lecionam em seu currículo. Vale ressaltar que a disciplina de Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade, apenas três faculdades oferecem o curso separadamente, nas demais universidades que ministram a matéria ela é lecionada juntamente com Teoria da Contabilidade.

Já de acordo com o MEC, puderam-se identificar maiores distorções em relação à grade curricular estabelecida pelo Ministério. Identificou-se que grande parte das faculdades não dá ênfase a ministrar as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Atividades Complementares e Laboratório de Informática. Todas essas disciplinas são obrigatórias conforme amparo legal do MEC devido a Resolução CNE/CSE n. 10/2004. Na Tabela 3, a seguir, específica o que é relatado.

**TABELA 3:** Quantidade de Faculdades que oferecem o curso conforme MEC.

Disciplina	Nº de Faculdades	Porcentagem
Economia	14	100,00%
Métodos Quantitativos	13	92,86%
Estatística	13	92,86%
Administração	14	100,00%
Direito	14	100,00%
Matemática	13	92,86%
Controladoria	12	85,71%
Teoria da Contabilidade	11	78,57%
Noções de Atividades Atuariais	11	78,57%
Auditoria	13	92,86%
Perícia e Arbitragem	12	85,71%
Estágio Curricular Supervisionado	10	71,43%
Atividades Complementares	7	50,00%
Estudos Independentes	4	28,57%
Conteúdos Optativos	6	42,86%
Prática em Laboratório de Informática	9	64,29%
Noções de Qualificações Financeiras e Patrimoniais Governamentais e não Governamentais	13	92,86%

**Fonte:** Dados da Pesquisa

A matéria de Estágio Curricular Supervisionado, por exemplo, é ministrada em 10 IES do DF. Para faculdade SIMONSEN (2013) o objetivo do estágio é proporcionar ao aluno a oportunidade de expor em prática os conhecimentos adquiridos ao longo do processo de sua formação, lidando com uma visão mais ampla da realidade organizacional e empreendedora. O mesmo ocorre com a disciplina de Prática em Laboratório de Informática lecionada em 9 faculdades, que trás a prática aprimorando a potencialidade de desenvolver habilidades técnicas. Porém a disciplina que possui menos faculdades ministrando é a matéria de Estudos Independentes com apenas 4 faculdades contendo a disciplina em sua grade curricular.

Poucas universidades atentam a esta obrigatoriedade sugerida pelo MEC. Uma forma de cobrar dos alunos é parecida com o que deve ser abordada na disciplina de Atividades Complementares, a própria instituição deve apontar opções que atraiam os alunos a participar de palestras, convenções ou até mesmo uma monitoria feita por estudantes que já passaram pela matéria.

Como base de análise a pesquisa propôs e conseguiu observar com afinco ao projeto elaborado, extraindo o que de melhor foi possível para que o resultado esperado fosse alcançado.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve como objetivo verificar se o alto índice de reprovação no Exame de Suficiência Contábil está associado à incoerência dos conteúdos lecionados nas principais IES do Distrito Federal a partir de sua grade curricular. Comparando a matriz curricular com o que é proposto pelo MEC e CFC, a partir de uma pesquisa documental e bibliográfica das provas do Exame entre os anos de 2000 a 2014 e das grades curriculares das instituições do DF que ministram o curso de Ciências Contábeis.

Foram analisadas todas as 18 provas aplicadas entre o período e verificou-se que os conteúdos mais exigidos no exame, em todas as etapas, corresponderam as disciplinas de Contabilidade Geral com aproximadamente 7 questões, equivalente a 14% da prova e a matéria de Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade com aproximadamente 5 questões, o que condiz com 10% da prova. Foi feito o levantamento de quantidade de candidatos aprovados e reprovados e seus respectivos índices, o que permite notar que na

primeira fase o índice de aprovação (63,20%) foi maior do que o índice de reprovação 36,80%. Já na segunda fase foi o contrário, o índice de reprovação (58,56%) é maior do que o índice de aprovação (41,54%). Posteriormente foi observado o currículo contábil em 14 universidades do DF e constatadas que todas estão de acordo com o que é proposto pelo MEC e pelo CFC.

A norma que institui a obrigação da IES apresentar a grade curricular ao MEC é a Resolução CNE/CSE n. 10/2004. Por essa resolução possuir mais de 10 anos as universidades ficam isentas de atualizar o currículo Contábil, ficando assim defasada em relação à atualização momentânea que o mercado contábil e o CFC exigem, embora estejam dentro do que o MEC propõe.

As Instituições de Ensino Superior no Distrito Federal, conforme análise das suas grades curriculares, mostra que atendem ao nível de disciplinas exigidas nos Exames do CFC. A matéria menos lecionada é a Legislação e Ética profissional, sendo ministrada em 10 faculdades, equivalente a 71,43%. A maioria das disciplinas solicitadas pelo Conselho é atendida em todas as IES. Confirma-se assim que este não é um ponto que influencia no resultado do alto índice de reprovação.

As faculdades no DF também cumprem o que é exigido pelo MEC em sua grade curricular, conforme mencionado na Tabela 3. As disciplinas que menos são atendidas são as de Estudos Independente, 4 instituições apenas ensinando a matéria, seguida por Conteúdos Optativos com 6 faculdades contendo em seu currículo o fornecimento desta matéria e Atividades Complementares, onde apenas 7 universidades dispõem desta disciplina em sua matriz curricular. Com base nestas informações não conseguimos relacionar o currículo com o alto índice de reprovação, uma vez que estas disciplinas pouco atendidas não são de importância na aplicação da prova do Exame de Suficiência Contábil.

Dentre as limitações encontradas na elaboração deste estudo, destaca-se que a quantidade de diferença entre as grades curriculares de uma faculdade para outra é elevada e as nomenclaturas das disciplinas são variadas, porém correspondentes. Outro ponto que dificulta é a Resolução CNE/CSE n. 10/2004, por tratar de uma resolução antiga e aceitar que as faculdades incluam em suas matrizes curriculares várias disciplinas que em outras instituições não são ministradas, deixando assim o curso de Ciências Contábeis diferente entre uma faculdade e outra sem conseguir afirmar qual universidade destaca-se, analisando apenas este aspecto curricular.

Tomam-se como base os resultados e análises, para destacar que o alto índice de reprovação na prova do Exame de Suficiência Contábil pode estar associado ao perfil da

universidade, ao nível de formação do corpo docente das faculdades, o que impacta na qualidade do ensino oferecido por ela e a estrutura física do ambiente da instituição, o que pode dificultar o estudo ou causar a desmotivação por parte dos estudantes de procurar a IES para fins de aprendizado.

Indica-se como sugestão de novas pesquisas fazer uma análise acurada do conteúdo programático para relacionar se as faculdades estão ministrando os mesmos tópicos se distorcem muito uma da outra e recomenda-se fazer uma pesquisa com aplicação de questionários aos estudantes das instituições para averiguar se a estrutura física e de docentes afetam no ensino, além de buscar respostas se as IES realmente ensinam o que está na ementa.

## **6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BACCI, João. **Estudo Exploratório sobre o Desenvolvimento Contábil Brasileiro – Uma Contribuição ao Registro de sua Evolução Histórica**. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica), UniFECAP, São Paulo, 2002.

BEUREN, Ilse Maria. **Como Elaborar trabalhos monográficos em contabilidade. Teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 1.339**, de 09 de janeiro de 1905. Declara instituições de utilidade pública e Academia de Comércio do Rio de Janeiro, reconhece os diplomas por ela conferidos, como de caráter oficial e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 20.518**, de 30 de junho de 1931. Organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.988**, de 22 de setembro de 1945. Dispõe sobre o ensino superior de ciências econômicas e de ciências contábeis e atuariais.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 9.295**, de 27 de maio de 1946. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-Livros e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 556**, de 25 de junho de 1850. Instituição do Código Comercial Brasileiro.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 1.401**, de 31 de julho de 1951. Inclui no curso de ciências econômicas, a cadeira de História Econômica Geral e do Brasil e desdobra o curso de ciências contábeis e atuariais.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 12.249**, de 11 de junho de 2010. [...] altera os Decretos-Leis n.ºs 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969 [...]; e dá outras providências.

COELHO, J. M. A. **Exame de suficiência: um passo adiante**. *Revista Brasileira de Contabilidade*, v. 28, n. 117, 1999.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Caderno analítico do exame de suficiência: histórico dos resultados/Conselho Federal de Contabilidade**. Brasília: CFC, 2007. Disponível em: <[http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/cad\\_em\\_suf.pdf](http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/cad_em_suf.pdf)> Acesso em: 15 de janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução CFC n. 853**, de 28 de julho de 1999. Institui o exame de suficiência como requisito para obtenção de registro profissional em CRC. Disponível em: <[http://www.crc.org.br/legislacao/normas\\_tec/pdf/normas\\_tec\\_rescfc0853\\_1999.pdf](http://www.crc.org.br/legislacao/normas_tec/pdf/normas_tec_rescfc0853_1999.pdf)> Acesso em: 11 de janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução CFC n.º 960**, de 30 de abril de 2003. Declara o CFC como órgão competente a dispor sobre o Exame de Suficiência Contábil.

\_\_\_\_\_. **Resolução CFC n.º 1.301**, de 17 de setembro de 2010. Regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para obtenção ou restabelecimento de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

\_\_\_\_\_. Revista Brasileira de Contabilidade (RBC): **Exame de Suficiência apresenta a radiografia do ensino de Contabilidade no Brasil**. Brasília, Ed. 189, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO (CFE). **Parecer CFE n. 977**, de 03 de dezembro de 1965. Define os cursos de pós-graduação em Ciências Contábeis.

\_\_\_\_\_. **Resolução CFE s/n**, de 08 de fevereiro de 1963. Fixa os mínimos de conteúdos e duração do curso de Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

\_\_\_\_\_. **Resolução CFE n. 3**, de 05 de outubro de 1992. Fixa os mínimos de conteúdos e duração do curso de graduação em Ciências Contábeis.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (CNE/CES). **Resolução n. 10**, de 16 de dezembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências.

FRANCO, Hilário. **A contabilidade na Era da Globalização**. 1. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GODOY, A. S. A criação e a consolidação da FECAP – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – em São Paulo – no início do século XX. In: **I Congresso Brasileiro de História da Educação, 2000**, Rio de Janeiro. Programa e Resumos dos Trabalhos do I Congresso Brasileiro de história da Educação. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de História e Educação, 2000, v. 1 p. 178-179.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior – Graduação, 2013**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/>> Acesso em: 10 de fevereiro de 2015.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. **As faculdades de Ciências Contábeis e a formação do contador**. *Revista Brasileira de Contabilidade*, v. 15, n. 56, p. 50-56, 1986.

LOPES, A. C. T. **A ascensão e queda do exame de suficiência do CFC.** *Revista Contábil & Empresarial Fiscolegis*, 2010.

MARION, J. C.; ROBLES JUNIOR, A. **A Busca da Qualidade no Ensino Superior no Brasil.** *Revista CRC/PR*, n. 121, Julho, Curitiba-PR, 1998.

MADEIRA, G. J.; MENDONÇA, K. F. C.; ABREU, S. M. **A disciplina teoria da Contabilidade nos exames de suficiência e provão.** *Contabilidade Vista & Revista*, v. 14, Edição Especial, p. 103-122, 2003.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA BRASILEIRO (MEC). **Portaria MEC n. 612**, de 12 de abril de 1999. Dispõe sobre a autorização e o reconhecimento de cursos sequenciais de ensino superior.

RODRIGUES, Ana T. L.; FRANÇA, José Antonio de; BOARIN, José Joaquin; COELHO, José M. A.; CARNEIRO, Juarez Domingues; BUGARIN, Maria C. C.; MORAIS, Marisa L. Schwabe de. **Proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em Ciências Contábeis.** Fundação Brasileira de Contabilidade – 2ª edição – revista e atualizada – 2009.

SILVA, Marise Borba de; GRIGOLO, Tânia Maris. **Metodologia para iniciação científica à prática da pesquisa e da extensão II.** Caderno Pedagógico. Florianópolis: Udesc, 2002.

SIMONSEN, Faculdades Integradas. **Manual de Estágio Contábeis.** Caderno Pedagógico. SIMONSEN, 2013. Disponível em: <<https://www.simonsen.br/manual-estagio-contabeis.pdf>> Acesso em: 17 de junho de 2015.

SOARES, Sandro Vieira; RICHARTZ, Fernando; VOSS, Bárbara de Lima; FREITAS, Claudio Luiz. **Evolução do currículo de Contabilidade no Brasil desde 1809.** *Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC – Florianópolis*, v. 10, n. 30, p. 27-42, ago./Nov.. 2011.